



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000221/2023  
**Processo:** 10092-00 2023

### Manifestação autor(a)

Trata-se de manifestação em atendimento à diligência solicitada pelo Ilmo. Sr. presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse sentido, informamos que, nos termos do parágrafo primeiro do art.12 do Estatuto da Entidade, nenhum diligente é remunerado.

Ademais, informamos que fora juntado aos autos legislativos a declaração do MM Juiz da Vara de Execuções Criminais desta Comarca, que os cargos de direção da entidade não são remunerados, o que comprova a exigência legal, nos termos do parágrafo único do art.1º da Lei Municipal nº 9.400/98.

Dessa forma, solicito o prosseguimento do PL até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

